

INDICAÇÃO

**N.º :
036/03**

RUDIMAR NEVES

PTB

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE
CONSTRUÇÃO DE CASA POPULARES EM NOSSO
MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilm.º Sr. **CLAUDIOMAR NEVES** – MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS mostrando-lhes a necessidade urgente, *da Construção de Casas Populares nas Comunidades de ASA BRANCA, VILA PICADA e NA SEDE DE NOSSO MUNICÍPIO.*

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 29 de Agosto de 2003.

**RUDIMAR NEVES
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA N.º:
036/03

RUDIMAR NEVES

PTB

JUSTIFICATIVA

Prezados, Senhores:

O Município do Porto Esperidião, tem como uma das metas prioritárias, zelar pelas questões sociais, e acreditamos que a Habitação está em primeiro plano, para o bem estar de nossa população carente que vive em condições precárias de sobrevivência, tanto na *sede do município como nas comunidades de Asa Branca e Vila Picada*.

Razão pela qual, solicitamos especial empenho do Senhor Prefeito e dos Secretários de obras e de planejamento, no sentido de juntos viabilizarem recursos, para a **Construção de Casas Populares nas Comunidades de Asa Branca, VILA PICADA E NA SEDE DO MUNICÍPIO**, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 29 de Agosto de 2003.

RUDIMAR NEVES
VEREADOR